

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 395/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA A GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 16.09.97 à 14.01.98, conforme o Artigo 101, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Sr^a. MARLI CORRÊIA DIOK, RG Nº 1.264.471 - PR Assessora Especial de Educação-Nível I, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOEMIA MARANGONI, RG Nº 8.390.302-8 - PR, Aendente de Saúde Rural, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 1997.


Lauro Lourenço Rufhs
Prefeito Municipal